



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 419, de 24 de Agosto de 1957.

**Ementa: Abre um crédito suplementar na consignação 8094-b do orçamento para transporte e hospedagem do Prefeito e demais funcionários, quando a serviço do Município no valor de Cr\$ 40.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar na consignação 8094-b do orçamento vigente, a fim de fazer face as despesas do Prefeito e demais funcionários, quando a serviço do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrente com a presente lei correrá por conta das futuras arrecadações do corrente ano.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário